

Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Diretoria de Pesquisas
Departamento de População e Indicadores Sociais

Textos para discussão
Diretoria de Pesquisas
número 7

Dimensões preliminares da responsabilidade feminina pelos domicílios:

Um estudo do fenômeno a partir dos
Censos Demográficos 1991 e 2000

Sonia Oliveira
Ana Lucia Saboia
Bárbara Cobo

Rio de Janeiro
2002

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Textos para discussão. Diretoria de Pesquisas, ISSN

Divulga estudos e outros trabalhos técnicos desenvolvidos pelo IBGE ou em conjunto com outras instituições, bem como resultantes de consultorias técnicas e traduções consideradas relevantes para disseminação pelo Instituto. A série está subdividida por unidade organizacional e os textos são de responsabilidade de cada área específica.

ISBN 85-240-3062-3

© IBGE. 2002

Impressão

Gráfica Digital/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI/IBGE, em 2000.

Capa

Gerência de Criação/CDDI

Oliveira, Sonia

Dimensões preliminares da responsabilidade feminina pelos domicílios : um estudo do fenômeno a partir dos censos demográficos 1991 e 2000 / Sonia Oliveira, Ana Lucia Sabóia, Bárbara Cobo - Rio de Janeiro : IBGE, Departamento de População e Indicadores Sociais, 2002.

55 p. - (Textos para discussão. Diretoria de Pesquisas, ISSN 1518-675X ; n. 7)

Inclui bibliografia.

ISBN 85-240-3062-3

1. Mulheres como chefes de família – Brasil. 2. Mulheres – Condições sociais – Brasil. 3. Mulheres – Condições sociais – Estatística. 4. Brasil – Censo demográfico, 2000. I. Ana Lucia Sabóia. II. Bárbara, Cobo. III. IBGE. Departamento de População e Indicadores Sociais. IV. Título. V. Série.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais
RJ/2002-22

CDU 396.6 (81)
DEM

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Sumário

Apresentação	5
Introdução.....	7
1. Considerações sobre a evolução e a natureza dos conceitos	8
2. Famílias chefiadas por mulher: 1950/2000.....	10
3. A responsabilidade feminina por domicílios	14
4. Domicílios sob responsabilidade de mulheres, sem cônjuge, com pelo menos um filho de até 14 anos	24
5. Informante no Censo Demográfico 2000.....	28
Considerações finais	30
Referências bibliográficas.....	31
Anexo	33

Apresentação

Nos grandes levantamentos estatísticos, para conhecer as relações entre os moradores de um domicílio é tradição que, primeiro, se identifique o chefe ou responsável ou a pessoa de referência e, depois, as pessoas restantes, de acordo com sua relação com o chefe ou pessoa responsável ou pessoa de referência. Esta pessoa é aquela reconhecida pelos demais moradores como tal. A denominação que se dá a esta primeira pessoa identificada no questionário varia entre os países. No caso do Brasil, os censos e pesquisas domiciliares utilizaram, durante muitos anos, a denominação “chefe do domicílio” e “chefe da família”. O termo chefe do domicílio ou chefe da família sempre esteve associado à autoridade e responsabilidade pelos negócios da família e, na maioria dos casos, à mais importante fonte de sustento. Os dados mostraram, ao longo dos anos, a predominância de pessoas do sexo masculino nessa escolha.

Com o passar dos anos e a crescente participação de todos os membros da família nas decisões de âmbito familiar e, também, o crescimento do número de pessoas economicamente ativas por domicílio e o conseqüente compartilhamento no sustento da família, a palavra chefe passou a ser considerada inadequada e foi abandonada. No início da década de 90, as novas pesquisas domiciliares lançadas pelo IBGE passaram a utilizar o termo “pessoa de referência” para identificar a primeira pessoa do questionário, a partir da qual seriam verificadas a relação entre os moradores do domicílio e observadas as estruturas familiares. Os pesquisadores, no entanto, estavam muito críticos em relação à essa denominação, devido à dificuldade de muitas pessoas não entenderem o significado da palavra “referência”. Na primeira prova-piloto do Censo 2 000, ainda usamos o termo “pessoa de referência” mas a avaliação dos pesquisadores nos levou a alterar, na segunda prova, para “pessoa responsável”, termo que foi amplamente aceito pelos entrevistados e recomendado para o questionário definitivo.

Desde que instituído o questionário da amostra, no Censo de 1960, o rendimento só era investigado nesse questionário. Como todos sabem, o quesito rendimento não é questão trivial para levantamento junto às pessoas e posterior crítica de consistência. Por isso mesmo, muitos países não levantam essa informação em seus censos. Para o Censo de 1991, houve forte demanda por parte de usuários especializados para que o IBGE incluísse,

no questionário básico, informações que, sem grandes alterações de custos, pudessem ampliar o uso das informações censitárias. O principal deles, importante, também, para o próprio IBGE, seria ter alguma informação sobre o rendimento dos setores censitários (cerca de 300 domicílios) para a definição de amostras para pesquisas domiciliares (condições de vida, emprego e desemprego, pesquisas de opinião, etc). O rendimento domiciliar é uma variável de amplo uso na estratificação de amostras com o objetivo de reduzir seus tamanhos e, portanto, seus custos de operacionalização. Também houve grande demanda para que se incluísse a informação sobre o grau de instrução da pessoa número um do questionário. Neste caso, além de atender ao mesmo objetivo identificado para o quesito sobre rendimento, pois há forte correlação entre rendimento e educação, seria possível obter, de forma rápida (questionário básico), uma informação que possibilitasse a construção de alguns indicadores sociais relevantes, sem esperar de dois a três anos pelos resultados da amostra. Com as informações do questionário básico do Censo de 1991, por exemplo, o UNICEF produziu o Índice de Sobrevivência das Crianças, baseado no grau de instrução e no rendimento dos responsáveis pelos domicílios com crianças até determinada faixa de idade.

O presente estudo se propõe a fazer uma reflexão sobre a evolução do conceito de chefia e/ou responsabilidade por domicílios, presente desde os primeiros levantamentos demográficos realizados no Brasil. Além disso, foi propósito do trabalho sistematizar e dar tratamento analítico às informações obtidas pelo Censo 2000, especificamente sobre a responsabilidade feminina por domicílios, e abordar, preferencialmente, as variáveis idade, escolaridade e renda (já que existentes para o universo de responsáveis), desagregadas principalmente por Grandes Regiões. A intenção foi a de estabelecer a discussão sobre a temática, na busca permanente do aperfeiçoamento do levantamento das informações básicas e metodologias para construção de indicadores sociais

Maria Martha Malard Mayer
Diretoria de Pesquisas

Introdução

A divulgação, pelo Censo 2000, dos resultados relativos à responsabilidade feminina por domicílios, que hoje alcança $\frac{1}{4}$ das residências brasileiras, vem suscitando crescente interesse entre os especialistas de gênero no país, no sentido do aprofundamento da discussão, não só dos números do fenômeno, mas também com respeito às questões conceituais inevitavelmente envolvidas no debate.

O objetivo do presente trabalho é analisar a natureza e a especificidade da responsabilidade feminina por famílias e domicílios, variável investigada nos diversos recenseamentos realizados no país, e cujos números vêm apresentando contínuo e notável crescimento, sobretudo nas últimas décadas. Pretende-se explicar as possíveis variações apresentadas pelo fenômeno nas diversas regiões do país, levando em conta as diferenciações históricas, econômicas e culturais que caracterizam a ocupação do espaço brasileiro.

Este texto foi estruturado de forma a iniciar, numa primeira parte, por uma breve recuperação histórica do tema nos últimos recenseamentos realizados no país e por uma discussão conceitual a respeito das definições que vêm sendo utilizadas para a obtenção das informações referentes à condição na família e no domicílio. A segunda parte compara os resultados sobre chefes de família, desagregados por sexo, desde 1950 até 2000, quase todos construídos a partir de amostras dos respectivos Censos. Na terceira parte se desenvolve uma análise mais detida das características da responsabilidade feminina por domicílios, comparando-se dados dos últimos dois recenseamentos, 1991 e 2000. A quarta parte contempla, especialmente, os domicílios sob responsabilidade de mulheres sem cônjuge e com pelo menos um filho de até 14 anos. Nossa hipótese é a de que este grupo de famílias/domicílios, que naturalmente se encontra no estágio inicial de sua constituição, é, em termos econômicos, o mais vulnerável, dadas suas necessidades de sobrevivência e reprodução social. A intenção foi traçar um perfil deste grupo de mulheres quanto à renda e, ainda que preliminarmente, verificar as condições em que vivem, no que se refere ao acesso a serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. A última seção destina-se a discutir, ainda que preliminarmente, um outro aspecto extremamente relevante dentro da problemática abordada, no que se refere ao informante censitário. A oportunidade ensejada

pelo questionário do Censo Demográfico 2000 aplicado ao universo da população permite conhecer a condição do informante em relação a pessoa responsável pelo domicílio.

1. Considerações sobre a evolução e a natureza dos conceitos

Para iniciar a discussão sobre a temática, é importante assinalar que quesitos como “condição na família”, “condição no domicílio” ou, mais precisamente, a posição dos vários moradores em relação ao chefe de família ou ao chefe do domicílio, ainda que nem sempre tabulados ou diferenciados por sexo, vêm constando dos questionários respondidos pela população enumerada, desde o primeiro recenseamento geral realizado no Brasil, ainda em tempos imperiais. A “lista de família” do Recenseamento Geral do Império de 1872 pedia que se listasse nome e sobrenome do chefe de família e, em seguida, o da mulher, dos filhos, dos parentes que com ele morassem, seguido do dos criados, escravos, agregados e hóspedes. Naquele tempo, por definição constante no próprio formulário, o chefe de família era (ou deveria ser) um homem.

Os dois recenseamentos feitos depois deste primeiro, um em 1890, outro em 1900, têm poucas informações disponíveis. Sabe-se, por declarações dos próprios responsáveis pelo trabalho, registradas nas apresentações que constam das publicações dos respectivos resultados, que foram realizados com extrema precariedade¹. O quarto recenseamento, implementado em 1920, estabelece, pela primeira vez de forma sistemática, conceitos relativos a família e a domicílio particular. No manual de instruções dirigido aos agentes de coleta do referido Censo consta que “*para os efeitos do recenseamento, constitui família, formando um **domicílio particular**, a pessoa que vive só e sobre si, em habitação ou parte da habitação, ou certo número de pessoas, que, por parentesco, subordinação, hospedagem ou qualquer outra dependência, vivem em economia comum no mesmo domicílio, sob o poder, a direção ou a proteção de um chefe, locatário ou dono de toda ou de parte da habitação”².*

É preciso chamar atenção, antes de prosseguirmos, para a diversidade das construções conceituais presentes nos vários recenseamentos e, particularmente no caso que estamos tratando, para os conceitos que vêm sendo trabalhados pelo IBGE nos últimos anos, com respeito a “chefe de” ou “responsável por” família, e “chefe de” ou “responsável por” domicílio. Em primeiro lugar, família e domicílio são categorias essencialmente diferentes: a primeira se refere a um determinado tipo de agrupamento social ligado por laços de parentesco; a outra diz respeito à estrutura física que serve de moradia e abrigo às pessoas e/ou eventuais outras famílias que aí residam. A “chefia” ou “responsabilidade” por

¹ BRASIL. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. Directoria Geral de Estatistica. **Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1890**. Rio de Janeiro: Officina da Estatistica, Imprimerie du bureau de statistique. 1898; e BRASIL. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. Directoria Geral de Estatistica. **Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1900**. Rio de Janeiro: Typografia da Estatistica, Imprimerie du bureau de statistique. 1905.

² BRASIL. Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. Directoria Geral de Estatística. **Instruções aos delegados geraes e seccionaes e ás commissões censitarias**: Recenseamento Geral da População, da Agricultura e das Industrias a realizar-se em 1 de Setembro de 1920. Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1920. pp.8 (grifo nosso)

uma ou por outro, portanto, implica em atribuições e deveres diferenciados com relação às pessoas conviventes. É importante lembrar, ademais, que a nomeação de um chefe ou responsável, quando da prestação de informações para o recenseamento, é uma decisão tomada no âmbito da família ou do domicílio. São os personagens que os constituem que definem ou elegem quem é o responsável, independentemente do senso comum, da situação marital, dos novos valores culturais, do maior ou menor grau de educação, renda e consciência de gênero. Ao longo de décadas, no entanto, o termo chefe (de família ou de domicílio) em geral esteve associado à autoridade exercida sobre os demais membros do grupo e/ou à pessoa que se constituía em sua principal fonte de sustento.

No Censo de 2000, o termo “chefe” foi substituído pelo termo “responsável”. A razão pela substituição estaria ligada, por um lado, às mudanças observadas no que se refere à estrutura familiar brasileira e à participação crescente de outros membros da família no sustento e nas decisões tomadas em âmbito familiar/domiciliar, tornando as responsabilidades cada vez mais compartilhadas; buscou-se, além disso, com a alteração do termo, atenuar a idéia de “comando” que, inevitavelmente, a palavra “chefe” contém³. Por outro lado, as pesquisas domiciliares e censitárias vêm procurando estar em acordo com a Constituição brasileira promulgada em 1988, na qual estão estabelecidos, explicitamente, para homens e mulheres, os mesmos direitos e deveres com relação à sociedade conjugal e à família⁴.

Como se vê, o conceito de “chefe de família”, utilizado desde o primeiro Censo, sofreu mudanças de significado ao longo de todos esses anos. Como construção social que é, portanto datado cultural e historicamente, sempre esteve circunscrito ao tempo em que era construído. Em 1920, por isso, o conceito de “chefe de família” vinha carregado de representações sociais relativas a poder e subordinação, sem deixar de mencionar a referência à idéia de proteção, afinal dever do provedor, de acordo com o que se supunha adequado na sociedade daquele tempo. Somente quarenta anos depois o IBGE abandonou definitivamente a estrutura discursiva presente no conceito de 1920. O Censo de 1960 já usa, como conceito de “chefe de família”, simplesmente “pessoa responsável pela família”, sem adjetivações ou maiores explicações⁵, estrutura que se repete nos Censos subseqüentes e permanece até 2000.

Até o Censo de 1950, no entanto, para cada domicílio particular correspondia uma única família, cada chefe de família sendo também entendido como chefe de domicílio. Ao termo domicílio correspondia a descrição dos elementos físicos; ao termo família correspondiam as características das pessoas. E chefe de família era igual a chefe de domicílio, senão do ponto de vista conceitual, pelo menos do ponto de vista estatístico, já que as freqüências de famílias e domicílios particulares ocupados são coincidentes em todo

³ Pelas mesmas razões, a PNAD usa, desde o início da década de 90, seguindo recomendações internacionais, a expressão “pessoa de referência” para designar as mesmas variáveis “condição no domicílio” e “condição na família”, presentes nos questionários censitários. Para o Censo 2000, no entanto, a expressão “responsável por” foi preferida à “pessoa de referência”, considerada de difícil entendimento para entrevistados em geral.

⁴ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Artigo 226, especialmente § 5º.

⁵ CENSO DEMOGRÁFICO 1960. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, [196_]. pp. XII.

o território nacional⁶. Nos recenseamentos decenais que se seguiram corrigiu-se esta imprecisão e passou-se a admitir, em cada domicílio, a convivência de até três famílias, por definição do próprio Censo.

No recenseamento realizado em 1991, além da já tradicional investigação sobre os números e características dos chefes de família (obtidos no quesito “condição na família”), introduziu-se uma “novidade”: a aferição de informações, repetida posteriormente no Censo de 2000, a respeito de “chefe de domicílio”, variável entendida, neste caso, como “a pessoa, homem ou mulher, responsável pelo domicílio”⁷, dentro do quesito “condição no domicílio”. A distinção é importante, já que permite a diferenciação e a contagem de famílias conviventes, residentes em um único domicílio. Na contagem final dos resultados, evidentemente, o número de famílias (e de seus respectivos chefes) será sempre maior que o de domicílios.

Assim, nos Censos de 1991 e 2000, tendo se processado as alterações conceituais já mencionadas com respeito aos quesitos “condição na família” e “condição no domicílio”, foram aplicados dois questionários: o primeiro, chamado questionário básico, destinado ao total de domicílios brasileiros, recolheu dados do conjunto de moradores, no que se referissem à própria condição no domicílio e, especificamente, a sexo, idade e condição ou não de alfabetizado. Com respeito à escolaridade e à renda, porém, foram obtidas informações unicamente no que se referissem ao responsável pelo domicílio. Somente através de um segundo questionário, desta feita amostral, porque aplicado aleatoriamente a 10% dos domicílios que compunham o universo, os Censos de 1991 e de 2000 colheram informações sobre a renda e a escolaridade relativas também aos demais moradores do domicílio, admitindo-se, inclusive, a existência de mais de uma família morando no mesmo domicílio, com seu respectivo responsável.

Houve, portanto, tanto em 1991 quanto em 2000, uma distinção entre os dois termos, chefe de domicílio e chefe de família: distinção conceitual, estatística e metodológica. Note-se, ademais, que a variável chefe de domicílio foi construída com informações referentes ao universo pesquisado pelo Censo; a variável chefe de família, por seu lado, como nos Censos anteriores, teve partes de seus resultados tabulados e apresentados com base nas informações obtidas a partir da amostra construída com os dados censitários.

2. Famílias chefiadas por mulher: 1950/2000

Para garantir a comparabilidade das informações que passaremos a tratar, começaremos nossa análise com os resultados divulgados, desde 1950 até 2000, a respeito de chefes de família, desagregados por sexo e idade, e construídos, como dissemos, a

⁶ Na publicação onde constam os resultados do Censo de 1950 o número de famílias é igual ao de domicílios particulares ocupados: 10 046 199. Ver CENSO DEMOGRÁFICO 1950. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, Conselho Nacional de Estatística. V.1.1956, pp. 286 e 293. Vale mencionar que o conceito de família, neste Censo, é exatamente o mesmo que aquele que vigorou no já mencionado Censo de 1920; e que o conceito de domicílio particular aparece, explicitamente, relacionado ao de família: “*Domicílio particular é o de uma só família censitária, formada por uma só pessoa ou por duas ou mais pessoas ligadas ao chefe de família – homem ou mulher que mantém a casa – por laço de parentesco ou subordinação doméstica*”. Ver CENSO DEMOGRÁFICO 1940. População e habitação. Rio de Janeiro: IBGE, v.2. 1950, pp.XIX e XXX.

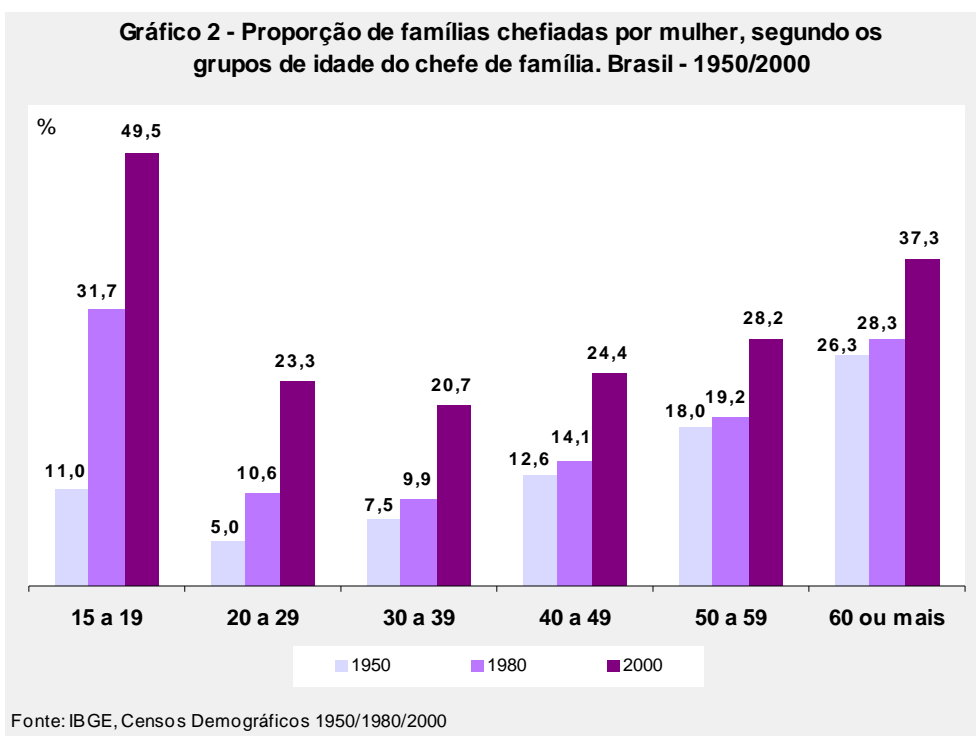
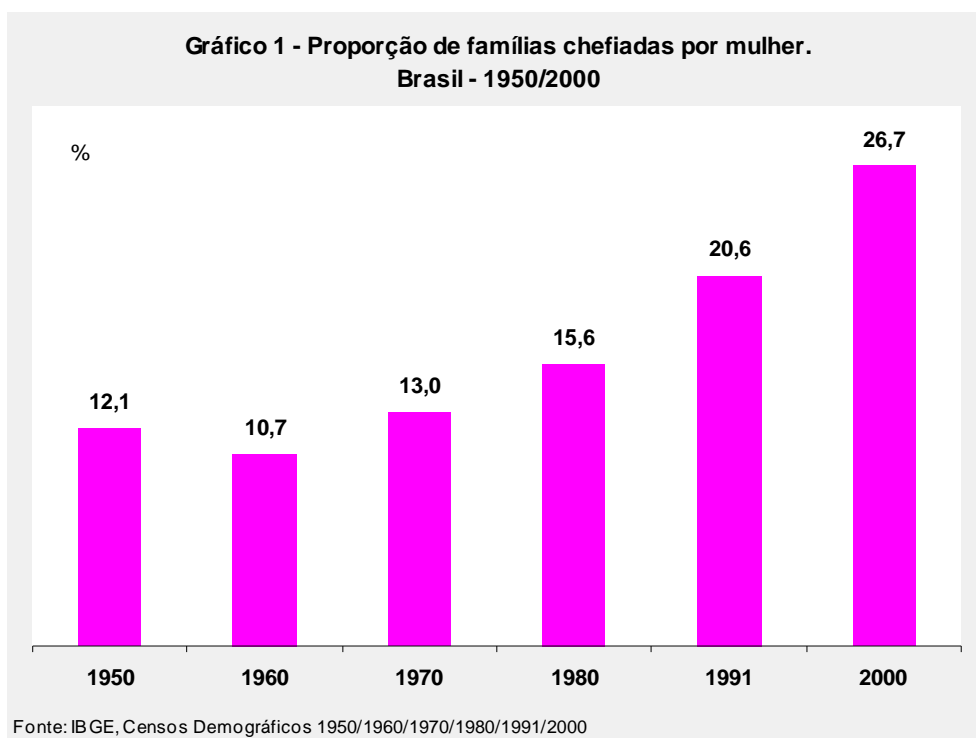
⁷ CENSO DEMOGRÁFICO 1991. Famílias e Domicílios. Resultados da amostra. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1,1996, pp.48.

partir das amostras dos respectivos Censos⁸. A opção pelo uso do termo “chefe de família” nesta seção do trabalho se deve ao fato de que era esta a forma usada até 1991.

O Gráfico 1 mostra que a proporção de famílias chefiadas por mulher, que em 1950 já era de 12,1%, vem crescendo há décadas, ainda que os maiores saltos percentuais tenham se dado nos últimos vinte anos. No Gráfico 2 os dados foram desagregados por grupos de idade do chefe de família, com o objetivo de se verificar a proporção da participação feminina em cada faixa etária tomada isoladamente. Percebe-se, por exemplo, que entre os chefes de família com idades entre 20 e 29 anos, em 2000, 23,3% eram mulheres. Por outro lado, a observação dos dados permite constatar que a proporção de mulheres na chefia da família aumenta, a partir da faixa dos 30 a 39 anos, ou seja, quanto mais avançadas forem as faixas etárias dos chefes, o que significa dizer que a probabilidade das mulheres se tornarem chefes de família aumenta com a idade. O fenômeno já aparece em todos os resultados censitários desde 1950, atestando o peso do fator longevidade feminina para as proporções mais elevadas de chefes mulheres nas faixas etárias mais avançadas.

O Gráfico 2 mostra, além disso, que as proporções de famílias chefiadas por mulheres vêm aumentando em todas as faixas de idade dos chefes. O fato é particularmente importante nas faixas dos jovens chefes de família: neste grupo, as proporções de mulheres chefes vêm se tornando equivalentes às dos homens, tendo atingido em 2000, quase a metade das famílias chefiadas por jovens de até 19 anos (49,5%). Este resultado deriva, em grande parte, do significativo crescimento proporcional de mães jovens e adolescentes, já responsáveis por uma família, fenômeno certamente relacionado à gravidez precoce e fora do casamento.

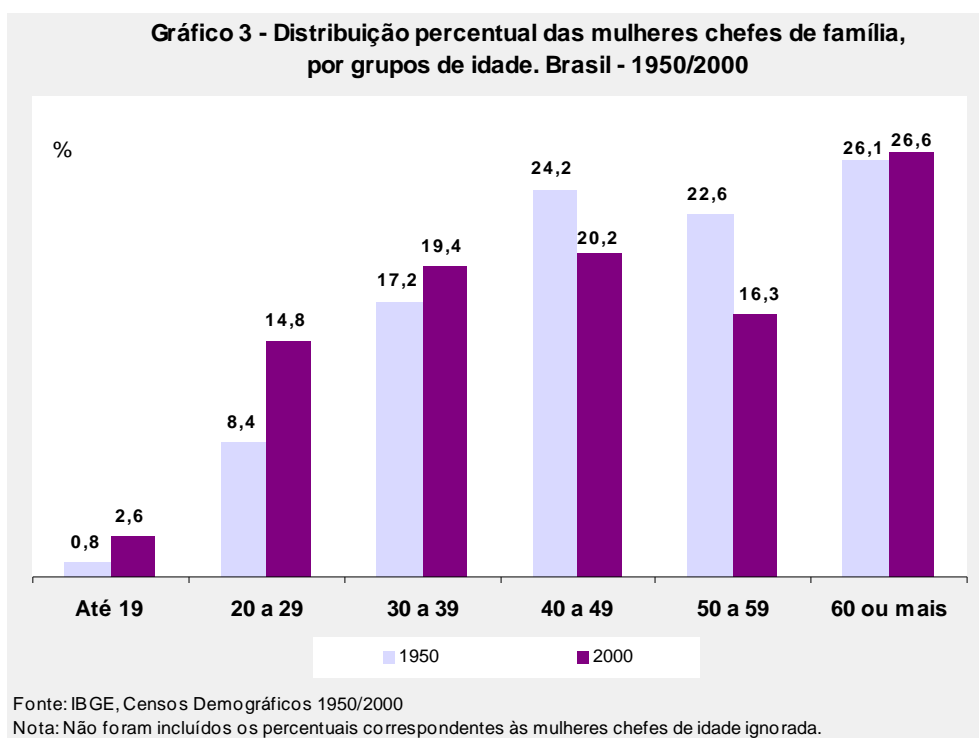
⁸ Vale mencionar que o questionário da amostra foi instituído no Censo de 1960; os dados referentes a 1950, portanto, ano em que a variável “chefe de família” começou a ser divulgada, tabulada e desagregada por sexo, se referem ao Universo pesquisado naquele ano. Os resultados de 2000 sobre responsabilidade feminina por famílias são os que foram divulgados através da publicação TABULAÇÃO avançada do Censo Demográfico 2000: resultados preliminares da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.



Ainda sobre a questão etária, observem-se os dados contidos no Gráfico 3⁹, que se referem ao total de mulheres chefes de famílias, em 1950 e em 2000, distribuídas por grupos de idade. Pode-se observar que, nos dois recenseamentos, a proporção encontrada

⁹ Não foram incluídos no gráfico os percentuais correspondentes às mulheres chefes de idade ignorada.

de mulheres chefes com “60 anos ou mais” é praticamente a mesma, em torno de 26%. Nas demais faixas, no entanto, percebem-se algumas variações, por vezes bastante significativas, no sentido das tendências que se estão verificando, nos últimos anos, com relação à chefia feminina. Em 1950, a proporção de mulheres chefes de família nas faixas de até 39 anos somava 26,4% do total de mulheres chefes; em 2000, este percentual sobe para 36,8%, o que representa um crescimento relativo de quase 40%. Os números indicam uma tendência no sentido das mulheres, em idades cada vez mais precoces, estarem assumindo a responsabilidade por uma família, confirmando a hipótese do crescimento do número de jovens mães com responsabilidade familiar.



Um outro elemento importante que chama a atenção na caracterização das famílias sob responsabilidade feminina, comparativamente àquelas chefiadas por homens, é o que se refere à estrutura familiar que se configura em cada um destes casos, conforme a presença ou a ausência de um cônjuge. Enquanto que nas chefiadas por homem a presença do cônjuge mulher é praticamente generalizada, nas famílias chefiadas por mulher a ausência do cônjuge é o fato mais comum, deixando-as mais desprotegidas, sobretudo quando existem filhos menores, particularmente no que se refere ao seu sustento. Até 1980, a situação da ausência do cônjuge nas famílias sob responsabilidade feminina foi de uma generalidade esmagadora. Nos recenseamentos seguintes, a presença de cônjuges em famílias chefiadas por mulheres começa a aparecer em maiores proporções: 5,3%, em 1991, e 14,8%, em 2000. Este tema será tratado de forma mais detida adiante, ao nos voltarmos para a análise dos dados sobre responsabilidade por domicílios.

3. A responsabilidade feminina por domicílios

A comparação dos números que se referem às mulheres chefes de família e mulheres chefes de domicílios, tornada possível a partir do Censo de 1991, permite a observação de algumas especificidades com respeito a cada um desses tipos de situação (Gráficos 4 e 5). Em primeiro lugar, nota-se que algumas tendências presentes em 1991 se repetem em 2000: proporções mais elevadas de mulheres responsáveis (tanto por famílias quanto por domicílios) em faixas etárias de responsáveis mais jovens.

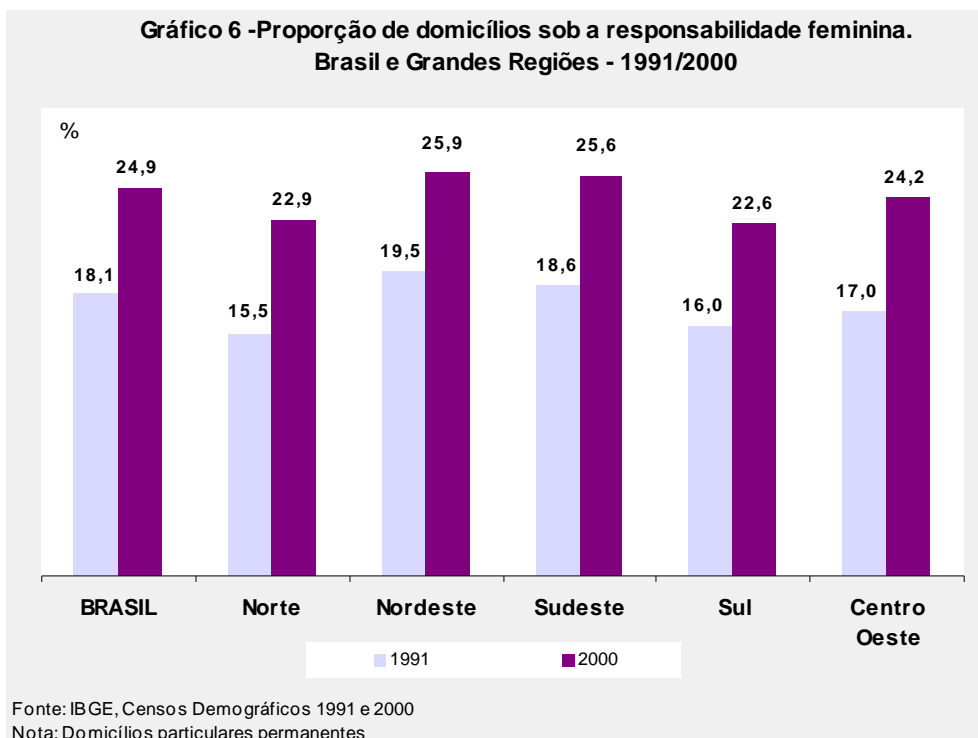


Os números indicam, além disso, que estas jovens mulheres tendem a assumir a responsabilidade pela família em proporções maiores que a responsabilidade por seus respectivos domicílios, deixando claro o fenômeno de famílias conviventes, com um único responsável pelo domicílio (homem ou mulher), neste caso, uma pessoa mais velha. Os resultados mostram também que as proporções de mulheres responsáveis por famílias e de mulheres responsáveis por domicílios se tornam tanto mais próximas, tomando-se cada um dos Censos *per se*, quanto mais elevados forem os grupos de idades das responsáveis, provavelmente como efeito de separações, divórcios, abandono do cônjuge ou viuvez. Percebe-se, por fim, que houve, na década, um crescimento proporcional de mulheres responsáveis por família e responsáveis por domicílio em todas as faixas etárias.

Antes de prosseguirmos, é preciso chamar a atenção para a diferença de condição existente entre mulheres responsáveis por família e mulheres responsáveis por domicílio, que às vezes coincidem na mesma pessoa, às vezes não. No primeiro caso, responsável por família, a mulher pode estar, eventualmente, numa situação de dependência social e econômica em relação ao responsável pelo domicílio no qual reside. No segundo, ela é responsável pela família e pelo domicílio. O incremento de casos com esta última dupla condição pode estar significando um processo crescente de “empowerment”, ou seja, a inserção, cada vez mais forte, da presença feminina nos processos de decisão da família e do domicílio, com conseqüente aumento de responsabilidades e atribuições. Pode, por outro lado, estar evidenciando situações cada vez mais numerosas de abandono do lar pelo cônjuge varão, com conseqüências sobre a manutenção da sobrevivência da família e da estabilidade do domicílio, caracterizando o processo que vem sendo denominado de “feminização” da pobreza. Adiante voltaremos a este tema.

Os dados gerais revelados pelos Censos de 1991 e 2000 com relação à variável “condição no domicílio”, desagregada por sexo, são apresentados a seguir, e permitem algumas constatações. Em primeiro lugar, é importante notar que os domicílios com responsáveis do sexo feminino, que em 1991 somavam 6.294.268, passaram para 11.160.635 em 2000, tendo crescido numa proporção de 77,3% na década¹⁰. Além disso, os resultados mostram que o fenômeno do crescimento proporcional da responsabilidade feminina por domicílios, apesar da desigualdade que caracteriza a ocupação do espaço brasileiro, não é regional: ele ocorre com valores proporcionais bastante aproximados nas diversas regiões do país, tendo crescido em todas elas, entre 1991 e 2000 (Gráfico 6). Nordeste e Sudeste continuam a apresentar os maiores percentuais desses domicílios, embora as demais regiões tenham tido crescimento proporcional maior: Norte, Sul e Centro-Oeste aumentaram suas respectivas proporções de domicílios sob responsabilidade feminina em mais de 40% na década.

¹⁰ No Brasil, o número total de domicílios particulares permanentes cresceu, entre 1991 e 2000, numa proporção menor (28,9%), tendo passado de 34.734.715 para 44.795.101.



O fenômeno, no entanto, embora não regional, é típico das áreas urbanas, onde as proporções são bastante mais importantes do que nas áreas rurais (27,3% dos domicílios urbanos contra 12,8% rurais). No Nordeste, por exemplo, a proporção dos domicílios sob responsabilidade feminina nas áreas urbanas alcançou 30,2% em 2000, tendo um percentual expressivo também na região Norte (28,1%). Essas proporções mais altas no Nordeste e Norte podem estar ligadas a movimentos migratórios da população masculina para outras áreas do país, paralelamente ao maior deslocamento feminino para os centros urbanos mais importantes.

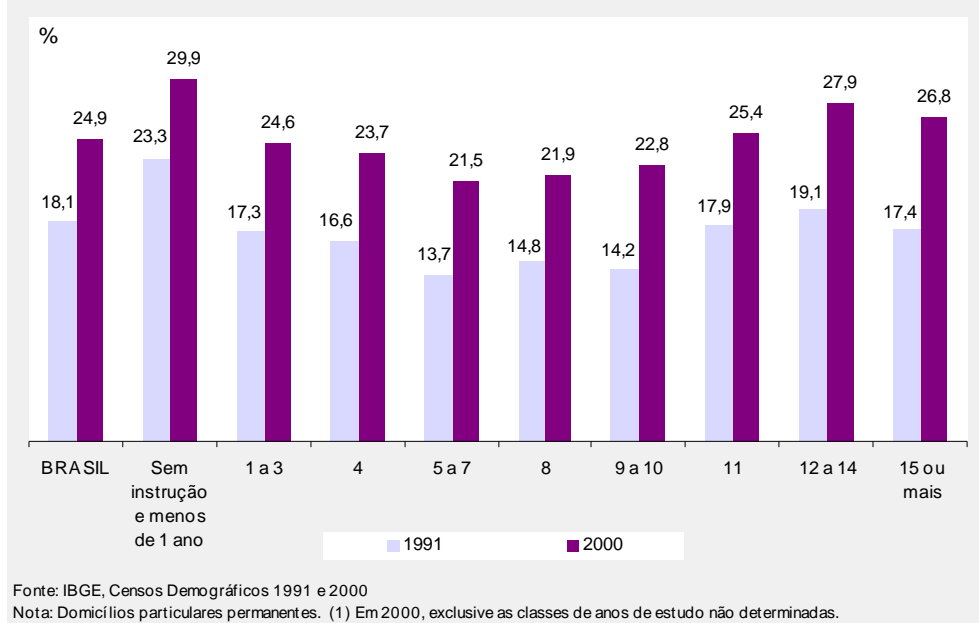
Outras dimensões importantes para a caracterização das especificidades de gênero com relação à questão que estamos examinando, dizem respeito à educação e à renda de homens e mulheres responsáveis por domicílios. Desagregando-se os dados por classes de anos de estudo dos responsáveis (Gráficos 7 e 8), pode-se perceber que as mulheres responsáveis se concentram, em proporção maior que os homens, no grupo dos que tem menor escolaridade (sem instrução e com menos de um ano de estudo), tanto em 1991 (31,5% das mulheres estão neste grupo), quanto em 2000 (a proporção cai para 19,4%, mas ainda se mantém mais alta que a dos homens). Por outro lado, no outro extremo da distribuição, nos grupos com maior escolaridade, os resultados proporcionais ficam bastante equilibrados, observando-se, em 2000, uma ligeira vantagem das responsáveis mulheres em relação aos homens, especificamente nos grupos com 11 anos ou mais de estudo.

Gráficos 7 e 8 - Distribuição percentual dos responsáveis pelos domicílios, por sexo e classes de anos de estudo. Brasil - 1991/2000



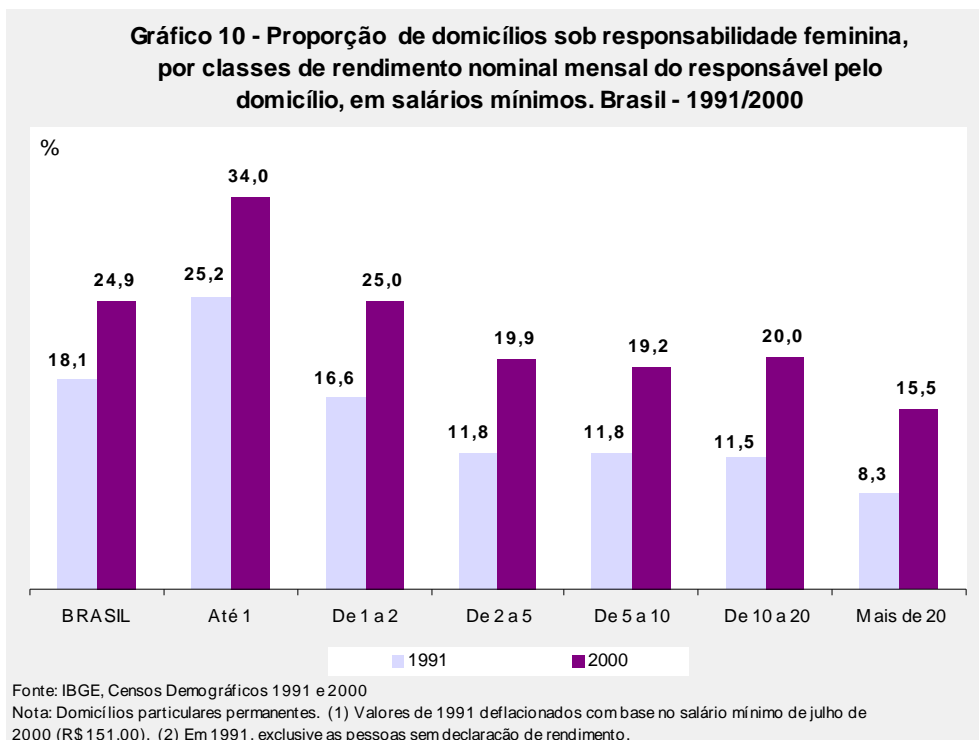
Examinando-se as proporções de domicílios sob responsabilidade feminina, tendo como variável de controle as classes de anos de estudo do conjunto de responsáveis (homens e mulheres), pode-se constatar que, de fato, as maiores incidências proporcionais de domicílios com mulheres responsáveis se situam nos extremos, ou seja, entre os menos instruídos e entre os de maior escolaridade (Gráfico 9), curva que já ocorria em 1991, tendo-se repetido em 2000.

Gráfico 9 - Proporção de domicílios sob responsabilidade feminina, por classes de anos de estudo do responsável pelo domicílio. Brasil - 1991/2000



Seria de se esperar, então, que devido à alta correlação entre escolaridade e renda¹¹, a mesma curva se repetisse ao serem os dados desagregados pelas classes de rendimento do responsável pelo domicílio: maiores incidências proporcionais de mulheres responsáveis nos extremos da distribuição, ou seja, entre os segmentos mais pobres e entre os de maior rendimento. Não é exatamente o que ocorre, de acordo com as informações dos Censos de 1991 e 2000. Nos domicílios mais pobres, nos quais o rendimento nominal do responsável é de até 1 salário mínimo, a proporção dos que estão sob responsabilidade feminina realmente é alta, tendo inclusive saltado de 25,2% em 1991, para 34% em 2000 (Gráfico 10), percentual, portanto, bem mais elevado do que a média nacional (de 24,9%). Esta proporção elevada e crescente da participação feminina na responsabilidade pelos domicílios mais pobres caracteriza o processo de feminização da pobreza, já mencionado, e confirma a possibilidade de uma incidência mais perversa sobre famílias e domicílios sob responsabilidade feminina, das conseqüências oriundas de desigualdades sociais e desajustes econômicos estruturais.

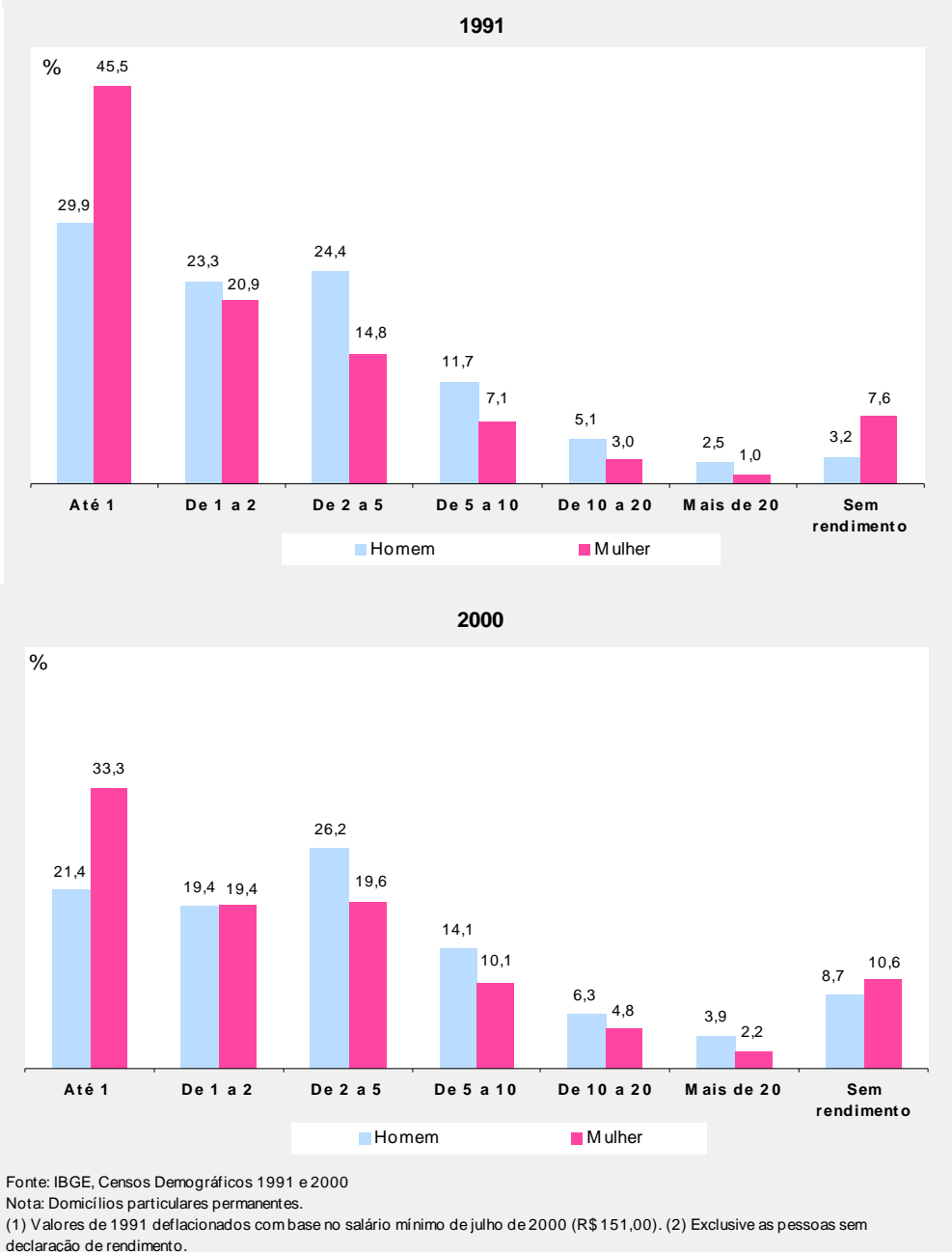
¹¹ A correlação entre escolaridade e renda vem sendo comprovada em diversos estudos sobre estas duas variáveis. Na publicação do Censo 2000 sobre os dados do Universo, a tabela 1.2.3 (Pessoas responsáveis pelos domicílios particulares permanentes, por grupos de estudo, segundo o sexo e as classes de rendimento nominal mensal) permite o aprofundamento da investigação nesta direção. Ver CENSO DEMOGRÁFICO 2000. Características da população e dos domicílios. Resultados do Universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2001, pp. 77.



Nas faixas de rendimento mais elevadas, no entanto, não são encontradas proporções tão altas de responsabilidade feminina: ao contrário, o percentual tende a cair tanto mais elevadas forem as faixas de rendimento dos responsáveis (Gráfico 10). Diferenças nos valores de rendimento percebidos por homens e mulheres, que tornam evidentes situações de discriminação por gênero, podem estar pesando para este resultado, fortalecendo a hipótese segundo a qual, ainda que possuindo níveis altos de escolaridade, as mulheres não mantêm proporções equivalentes aos homens, nas faixas de rendimento mais elevadas.

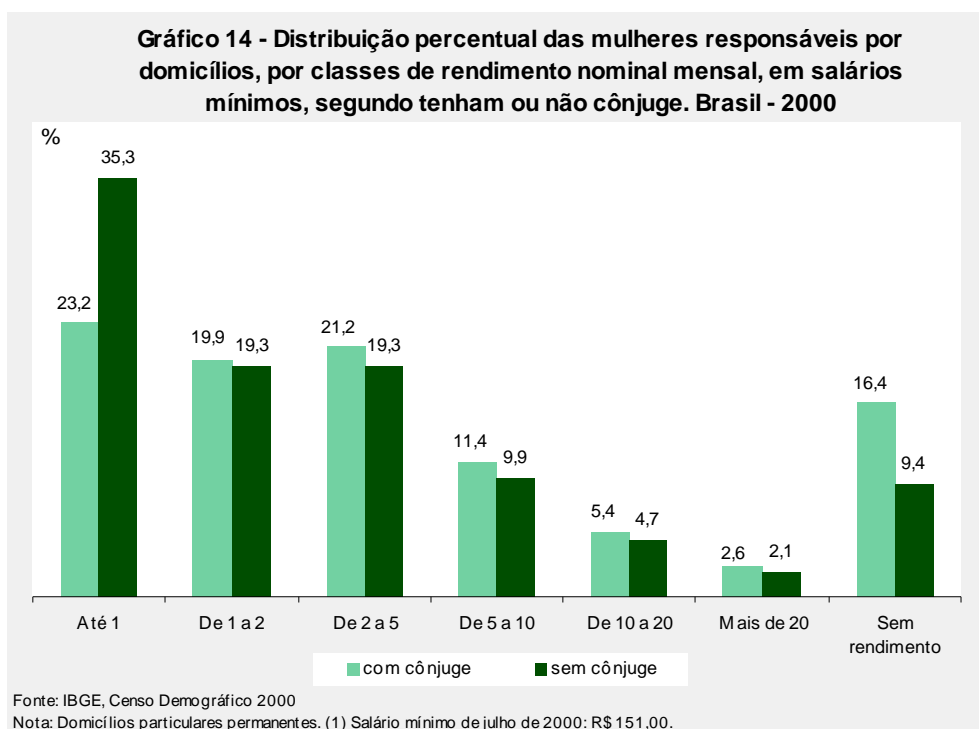
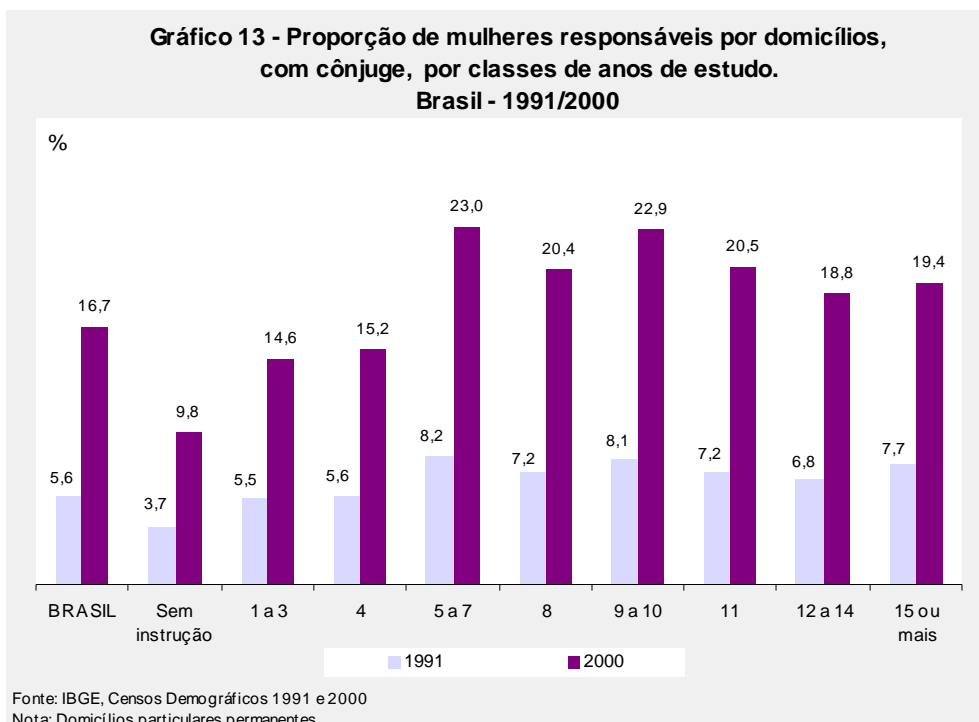
Realmente, quando se observa a distribuição dos responsáveis por domicílios, desagregados por sexo e rendimento nominal mensal (Gráficos 11 e 12), constata-se que as mulheres responsáveis se concentram nas mais baixas faixas de rendimento. Em 1991, quase a metade delas (45,5%) percebiam rendimento de até um salário mínimo. Em 2000, a proporção de mulheres responsáveis com rendimentos tão baixos diminuiu para 33,3% (1/3 da distribuição), mas continua sendo bem mais alta que a dos homens na mesma situação: somente 21,4% deles percebem rendimentos de até um salário. Note-se, ademais, que nas faixas de rendimento mais elevadas (num valor que se situe acima de 2 salários mínimos) a proporção de homens é sempre superior à das mulheres.

Gráficos 11 e 12 - Distribuição percentual dos responsáveis por domicílios, por sexo e classes de rendimento nominal mensal, em salários mínimos. Brasil - 1991/20000



Um outro elemento importante para a caracterização dos domicílios sob responsabilidade feminina e para as famílias neles residentes, citado anteriormente, é a presença ou não do cônjuge. Esta circunstância foi investigada e desagregada de acordo com classes de anos de estudo e renda. Antes de examinarmos a questão, é importante lembrar que de 1991 a 2000, entre os domicílios sob responsabilidade de mulheres, a proporção de domicílios com cônjuge aumentou consideravelmente no país, tendo passado

de 5,6% para 16,7% (Gráfico 13). Em relação às famílias, as informações contidas nas Tabulações Avançadas do Censo Demográfico 2000 revelam que 14,8% das famílias com responsabilidade feminina tinham cônjuge, ratificando os dados encontrados para o universo da população.



Recorreu-se aos dados da PNAD 1999, na tentativa de comparar essas informações, considerando-se que o conceito de responsável utilizado no Censo 2000 é equivalente ao usado na PNAD, ainda que a denominação utilizada por esta última tenha sido **pessoa de referência**. Verificou-se, então, que de acordo com a PNAD/99, apenas 8,7% das famílias onde a mulher era a pessoa de referência contava com a presença de cônjuge (Tabela 1).

A diferença estatística encontrada nestas duas pesquisas domiciliares de caráter semelhante, portanto, torna oportuna uma discussão visando a uniformização dos termos utilizados pelo IBGE para designar a condição da pessoa na família e no domicílio. A questão não envolve apenas um debate conceitual, mas implica numa reflexão sobre os termos que compõem as perguntas dos respectivos questionários e que podem estar influenciando significativamente sobre os resultados que vem sendo obtidos¹².

Tabela 1 - Quadro comparativo dos dados sobre "responsabilidade" pelas famílias e domicílios entre a PNAD 1999 e o Censo Demográfico 2000

Fonte de dados	Total de famílias residentes em domicílios particulares	Pessoas residentes em domicílios particulares							Distribuição percentual dos cônjuges por sexo da pessoa de referência / responsável (%)		Distribuição percentual das famílias sob responsabilidade feminina, segundo a existência de cônjuge (%)	
		Total	Condição na família									
			Pessoas de referência / responsável			Cônjuge, em relação ao gênero da pessoa de referência / responsável						
			Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Com cônjuge	Sem cônjuge
PNAD 1999	46.306.278	159.684.848	46.306.278	34.253.179	12.053.099	31.755.311	30.704.551	1.050.760	96,7	3,3	8,7	91,3
CENSO 2000 - TABAV	48.232.405	169.154.432	48.232.405	35.368.401	12.864.004	33.447.929	31.547.944	1.899.985	94,3	5,7	14,8	85,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1999 e IBGE, Censo Demográfico 2000.
Nota: Domicílios Particulares Permanentes.

Seja como for, várias podem ter sido as razões que concorreram para o aumento proporcional das mulheres, com cônjuge, responsáveis por domicílios. Em primeiro lugar, no questionário do Censo de 2000 o termo “chefe de” (família ou domicílio) foi substituído por “responsável por”. A mudança permite que diferenças estatísticas mais significativas possam ser atribuídas à diversidade de interpretação ou entendimento do novo termo. Afinal, cabe lembrar que, sendo conceitos construídos, “chefe” e “responsável” permitem leituras diferenciadas, de acordo com o universo simbólico no qual esteja inserido o interlocutor. Abre-se, assim, a possibilidade de que, em alguma medida, as palavras tenham influenciado na resposta do entrevistado no momento da coleta¹³.

O crescimento percentual de mulheres com cônjuge, e ainda assim declaradas responsáveis por seus domicílios, pode estar significando, por exemplo, um entendimento da “responsabilidade pelo domicílio”, tendo em vista o conjunto de tarefas domésticas que tradicionalmente são atribuídas às mulheres.

O aumento proporcional de mulheres responsáveis com cônjuge, por outro lado, pode estar ocorrendo em razão da impossibilidade, ainda que conjuntural, do cônjuge varão assumir a responsabilidade pelo domicílio, tarefa tradicionalmente a ele atribuída. Os

¹² A discussão, já iniciada, é parte integrante da área de indicadores sobre a mulher, que vem sendo construída no DEPIS

¹³ Chartier chama a atenção, em toda sua obra, notável em estudos de história cultural, para o peso das palavras e para o universo simbólico que a linguagem envolve (Ver Chartier, Roger. **A História Cultural – entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1990). No caso que estamos tratando, a linguagem pode ter se constituído em variável interveniente e feito com que novos sentidos tenham sido incorporados ao quesito tradicionalmente investigado pelo IBGE.

motivos estariam localizados em situações de desemprego ou de percepção de rendimentos insatisfatórios. O salário insuficiente ou inexistente do cônjuge faria, assim, com que um número crescente de mulheres se colocasse na posição de assumir a direção e o sustento do lar com cada vez mais visibilidade. Um último motivo a ser apontado como justificativa para o incremento proporcional das mulheres responsáveis com cônjuge, estaria na sua maior disposição no sentido de se auto-reconhecerem como responsáveis fundamentais pelas decisões e pela manutenção da sobrevivência e do equilíbrio da família e do domicílio. Esta hipótese trabalha com a possibilidade de um processo de alteração da compreensão dos papéis socialmente reservados à condição feminina, por muitos ainda considerada sócia menor na constituição da família e da sociedade conjugal.

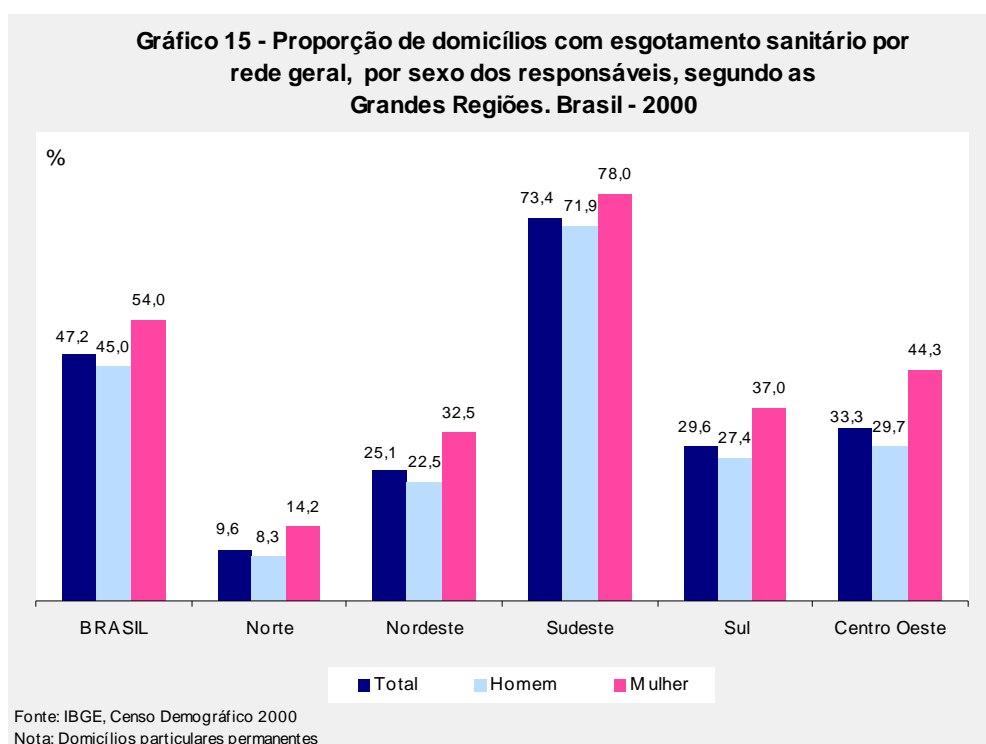
Seja como for, e voltando ao Gráfico 13, pode-se constatar que, quando desagregados por classes de anos de estudo e pela existência ou não do cônjuge, os números do Censo 2000 revelam que a proporção de mulheres responsáveis com cônjuge aumentou, na década, em todas as faixas de escolaridade. Nos grupos mais escolarizados (com 5 ou mais anos de estudo), no entanto, a proporção delas tende a ser mais alta, oscilando entre 18,8% e 23%, tendência que já se delineava em 1991. Por outro lado, examinando-se a distribuição de mulheres com e sem cônjuge (Gráfico 14), verifica-se que, em 2000, são as que não têm cônjuge que se localizam, em maior proporção, na faixa mais baixa de rendimento. Note-se também que entre as mulheres com cônjuge é maior a proporção de responsáveis sem rendimento, reforçando a hipótese de que a escolha do responsável pelo domicílio em alguns casos esteve orientada por critérios outros que não a renda¹⁴.

Também se pode investigar os domicílios, desagregados pelo sexo de seus responsáveis, tendo em vista suas condições de ocupação (moradia própria, alugada ou cedida), e quanto às variáveis geralmente relacionadas a estudos de qualidade de vida e pobreza, tais como o acesso a serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. A distribuição dos domicílios desagregada pelo sexo do responsável não apresenta diferenças significativas quanto à condição de ocupação, pelo menos no que se refere aos domicílios próprios, cuja proporção é praticamente a mesma, situando-se, para ambos os sexos, num patamar acima de 74%. Nota-se, no entanto, que a proporção de domicílios alugados entre os de responsabilidade feminina é mais alta que entre os de responsabilidade masculina (16,6% e 13,5 %, respectivamente); domicílios com responsáveis do sexo masculino, por seu lado, apresentam um percentual maior de residência em domicílios cedidos do que aqueles sob responsabilidade feminina (11,1% e 7,1%).

No que se refere ao acesso a serviços de saneamento básico, verificou-se que, tanto no caso do abastecimento de água, quanto no de esgotamento sanitário, os domicílios sob responsabilidade feminina apresentam percentuais mais favoráveis: 85,6% deles tem

¹⁴ Optou-se por incluir nos gráficos que se referem a distribuições percentuais, a porção correspondente aos responsáveis "sem rendimento" por entendermos que estes representam uma parcela importante da distribuição. Note-se que este segmento teve seus números proporcionais aumentados entre 1991 e 2000. Consideramos, no entanto, que para os fins deste estudo não caberia, no momento, uma investigação mais detida sobre o tema.

abastecimento por rede geral e 54% tem seu esgoto doméstico escoado também por rede geral, em contraposição aos percentuais dos domicílios sob responsabilidade masculina que são, respectivamente, 75,2% e 45%. O fenômeno da vantagem, no acesso a serviços de saneamento básico, de domicílios que têm mulheres como responsáveis, não apresenta diferenciações regionais, uma vez que a situação se repete, em todas as regiões, em relação aos domicílios que têm homens como responsáveis: o Gráfico 15 traz, para exemplo, os resultados de esgotamento sanitário por rede geral, desagregados por Grandes Regiões.



Deve-se assinalar que o fato de os domicílios com mulheres responsáveis se concentrarem preferencialmente em áreas urbanas exerce uma influência sobre este resultado. Note-se também que se no Brasil 8,3% dos domicílios não têm banheiro ou sanitário, esta proporção é menor (apenas 5,9%) entre os de responsabilidade feminina.

4. Domicílios sob responsabilidade de mulheres, sem cônjuge, com pelo menos um filho de até 14 anos

A análise dos resultados empreendida até aqui tornou evidente a heterogeneidade que caracteriza este contingente de mais de 11 milhões de mulheres brasileiras que têm domicílios sob sua responsabilidade: vivendo sós, com ou sem cônjuge, com ou sem filhos, essas mulheres têm variados graus de escolaridade e obtêm rendimentos mensais

diferenciados. Elas se distribuem, contudo, em proporções aproximadamente idênticas pelas várias regiões do país e se caracterizam por se concentrarem prioritariamente nos espaços mais urbanizados.

Um dos objetivos perseguidos por este estudo foi o de tentar quantificar e mapear os domicílios sob responsabilidade feminina que apresentassem maior precariedade, naquilo que se referisse às condições de vida e à estrutura familiar. Dada a heterogeneidade social, econômica e cultural que vem caracterizando essas mulheres e os domicílios que estão sob sua responsabilidade, optou-se por extrair do todo, o conjunto de mulheres responsáveis por domicílios que não vivem na companhia de um cônjuge e que têm sob sua guarda pelo menos um filho de até 14 anos¹⁵. Como se verificou anteriormente, a presença ou não do cônjuge define a possibilidade do compartilhamento de deveres e responsabilidades com respeito à família e ao domicílio, sobretudo quando existem filhos menores e em idade escolar.

A Tabela 2 mostra os números encontrados pelo Censo 2000 com respeito ao contingente que nos interessa tratar: naquele ano existiam, no Brasil, 2.705.091 mulheres responsáveis por seu domicílio, vivendo sem a companhia de um cônjuge e tendo pelo menos um filho de até 14 anos sob sua guarda.

Tabela 2 - Mulheres responsáveis por domicílios que viviam com filhos de qualquer idade ou que viviam com pelo menos um filho de até 14 anos e sem cônjuge, em valores absolutos e relativos. Brasil e Grandes Regiões - 2000

Brasil e Grandes Regiões	Mulheres responsáveis por domicílios				
	Total	Vivendo com filhos			
		De qualquer idade		Com pelo menos um filho de até 14 anos e sem cônjuge	
		Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Brasil	11.160.635	7.655.047	68,6	2.705.091	24,2
Norte	642.837	505.815	78,7	193.147	30,0
Nordeste	2.951.995	2.125.706	72,0	780.475	26,4
Sudeste	5.174.868	3.448.761	66,6	1.156.670	22,4
Sul	1.628.105	1.033.444	63,5	370.451	22,8
Centro Oeste	762.830	541.321	71,0	204.348	26,8

Fonte: Censo Demográfico 2000
Nota: Domicílios particulares permanentes

Este número representava 24,2% dos domicílios sob responsabilidade feminina e 6% do total de domicílios existentes no país naquela data. Deste contingente de mulheres, a tabela mostra também que 1.937.145 estavam na Região Sudeste ou no Nordeste, número que reflete a distribuição geográfica da população, concentrada prioritariamente nestas regiões. Interessou-nos, também, verificar como se comportam os números referentes a este grupo de mulheres, particularmente com respeito a rendimento, condição de ocupação

¹⁵ A escolha do limite de 14 anos para os filhos residentes no domicílio foi feita tendo em vista a obrigatoriedade escolar até esta faixa de idade.

no domicílio e acesso a serviços básicos de saneamento. A Tabela 3 que se segue mostra os resultados obtidos com respeito à renda.

Tabela 3 - Mulheres responsáveis pelos domicílios, sem cônjuge, com pelo menos um filho residente de até 14 anos de idade, por classes de rendimento nominal mensal, segundo as Grandes Regiões - 2000

Brasil e Grandes Regiões	Mulheres responsáveis, sem cônjuge, com pelo menos um filho residente de até 14 anos de idade								
	Total	Classes de rendimento nominal mensal em salários							
		Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10 a 20	Mais de 20	Sem rendimento
Brasil	2.705.091	139.911	697.327	630.910	532.777	214.033	87.232	34.574	368.327
Norte	193.147	9.413	59.859	43.695	29.096	11.705	4.378	1.493	33.508
Nordeste	780.475	87.951	295.820	137.317	81.192	31.298	12.781	4.800	129.316
Sudeste	1.156.670	24.563	215.900	289.117	290.568	116.364	48.133	19.541	152.484
Sul	370.451	11.156	75.799	104.937	92.472	36.958	13.377	4.544	31.208
Centro-Oeste	204.348	6.828	49.949	55.844	39.449	17.708	8.563	4.196	21.811

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

Nota: Domicílios Particulares Permanentes.

(1) Salário mínimo em julho de 2000: R\$ 151,00.

A distribuição proporcional dessas mulheres por classes de rendimento nominal mensal indica pouca variação em relação ao conjunto de mulheres em geral, quando se observam as faixas mais baixas de rendimentos (ver números do Gráfico 12, já discutido anteriormente). Pode-se perceber, no entanto, que entre essas mulheres sem cônjuge, com pelo menos um filho de até 14 anos, são menores as proporções encontradas nas faixas mais elevadas de rendimento (acima de 5 salários mínimos) e maior o contingente proporcional das sem rendimento. Por outro lado, ao serem as informações do grupo desagregadas por Grandes Regiões, pode-se verificar que no Norte e Nordeste são encontradas as mais altas proporções de mulheres sem rendimento ou com rendimento de até um salário mínimo. Na região Nordeste, em particular, estas proporções são especialmente elevadas: 16,6% não tem qualquer rendimento e quase a metade (49,2%) percebe até um salário.

O cálculo dos rendimentos médios auferidos pelas pessoas responsáveis pelos domicílios revelou que seus valores variam bastante conforme se considere o sexo do responsável e os diferentes possíveis arranjos familiares existentes, sobretudo entre os domicílios sob responsabilidade feminina. A Tabela 4 mostra que o grupo de mulheres sem cônjuge, responsáveis por domicílios, e que viviam com filhos de até 14 anos era o que apresentava, em 2000, maior desvantagem em termos de média de rendimentos. No Nordeste o valor médio recebido por essas mulheres era cerca de R\$ 314,00.

No que se refere à condição de ocupação no domicílio, pode-se constatar que este grupo de mulheres também aparece em situação desvantajosa: é aquele que, dentre as

responsáveis mulheres em geral, reside, em menor proporção, em domicílios próprios (68,4) e o que, em maior proporção (20,7%), vive em moradias alugadas.

Tabela 4 - Rendimento médio nominal mensal das pessoas responsáveis pelos domicílios, por sexo do responsável e de acordo com os diferentes arranjos familiares em domicílios sob responsabilidade feminina, segundo as Grandes Regiões - 2000

Brasil e Grandes Regiões	Rendimento médio nominal mensal das pessoas responsáveis pelos domicílios (em reais)					
	Total	Sexo do responsável				
		Homem	Mulher			
			Total	Sem filhos	Com filhos	Com pelo menos um filho de até 14 anos de idade e sem cônjuge
Total	768,83	826,65	590,84	678,16	548,98	480,13
Região Norte	576,84	608,79	464,62	497,09	455,32	397,91
Região Nordeste	448,45	473,52	375,88	397,04	367,19	313,52
Região Sudeste	944,72	1.023,05	711,68	827,67	651,17	576,33
Região Sul	796,26	852,36	600,88	655,33	568,66	515,17
Região Centro Oeste	855,83	917,05	657,98	715,82	633,73	552,06

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000.

Nota: Domicílios Particulares Permanentes.

Finalmente, a análise das condições de vida prevalentes nos domicílios sob responsabilidade de mulheres sem cônjuge e com filhos em idade escolar, traduzidas, neste caso, pelo acesso a serviços de saneamento básico, permite algumas constatações. São os domicílios administrados por elas que, em comparação com os outros tipos de domicílios sob responsabilidade feminina, proporcionalmente menos dispõem de abastecimento de água por rede geral (83% em relação a 85,6% dos domicílios com responsáveis mulheres em geral) e menos dispõem de serviço de canalização de esgoto sanitário (47,7% contra 54% dos domicílios com responsáveis mulheres em geral). Estes números fortalecem a hipótese de acordo com a qual estes domicílios seriam proporcionalmente mais freqüentes nas áreas urbanas mais pobres e mais desprovidas de saneamento básico. A situação se repete em praticamente todas as regiões: a única exceção é a Região Sul, na qual a proporção de domicílios com abastecimento por rede geral é aproximadamente a mesma, qualquer que seja o arranjo familiar nos domicílios sob responsabilidade feminina. Note-se que, apesar disso, estão em melhor situação do que o conjunto de domicílios sob responsabilidade masculina, como decorrência do fato de que uma parte considerável destes últimos está situada em áreas rurais.

Como última informação com respeito aos domicílios sob responsabilidade feminina, buscou-se quantificar aqueles que apresentassem a situação potencialmente mais precária, ou maiores dificuldades potenciais em termos da garantia de condições mínimas de sustento. O Censo 2000 encontrou 1.543.130 mulheres, responsáveis por domicílios, que

reuniam simultaneamente as seguintes condições: sem cônjuge, sem instrução ou com menos de um ano de estudo, e com rendimentos de até um salário mínimo ou nenhum rendimento. São mais de 6 milhões de pessoas no país (tomando-se como média quatro pessoas por domicílio), que vivem em domicílios cujo único responsável é mulher, pobre e praticamente analfabeta. Quase a metade deste contingente está no Nordeste (47,5%) e 31,6% vive no Sudeste, certamente nas periferias de suas respectivas grandes cidades. E com certeza, trata-se de domicílios/famílias extremamente pobres e vulneráveis.

5. Informante no Censo Demográfico 2000

Cabe ainda uma palavra final sobre um importante aspecto, de ordem metodológica, a ser levado em conta na análise da informação prestada sobre o “responsável” pela família ou pelo domicílio: trata-se da forma através da qual é captada esta questão.

Consta do questionário básico do Censo Demográfico 2000 uma quadrícula correspondente a cada pessoa do domicílio para ser assinalada em caso positivo de ser a própria a responder a pesquisa. Os resultados desta quadrícula encontram-se na base de dados, porém sem um tratamento crítico. Não obstante, se considerou oportuno tabular os resultados, especialmente aqueles referentes a “pessoa responsável” (a primeira pessoa a ser listada no domicílio). Algumas considerações podem ser feitas em caráter preliminar.

No conjunto de responsáveis pelos domicílios do Brasil, 42% deles foram os próprios que informaram sobre sua condição. Todavia, ao analisar esta informação tendo como parâmetro o sexo do responsável pelo domicílio, constatou-se que, em 68,6% dentre aqueles onde a mulher é a responsável, foram elas próprias que prestaram a informação. Em contrapartida, entre os responsáveis do sexo masculino, apenas 34,2% foram os próprios que responderam (Tabela 5).

Embora esses dados não permitam uma identificação mais precisa das características do informante censitário, pode-se supor que as mulheres tenham tido um papel destacado nesta representação. Assim é que, além de serem elas as informantes mais freqüentes de sua própria condição de responsáveis pelo domicílio, são também elas, provavelmente, as informantes mais freqüentes sobre a condição de responsabilidade domiciliar masculina.

Tabela 5 - Pessoas responsáveis pelos domicílios, por sexo, segundo tenham sido elas próprias, ou não, a prestar informações ao agente censitário. Brasil 2000

Informante	Total	Sexo do responsável			
		Homem		Mulher	
		Total	%	Total	%
Total	44.795.101	33.634.466	100,0	11.160.635	100,0
A própria pessoa responsável pelo domicílio	19.168.611	11.515.312	34,2	7.653.299	68,6
Outra pessoa que não o responsável pelo domicílio	25.626.490	22.119.154	65,8	3.507.336	31,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

Nota: Domicílios particulares permanentes

Outro aspecto observado sobre o informante é o que se refere ao caso dos domicílios sob responsabilidade de mulheres com cônjuge (Tabela 6): em 67,1% deles foram as próprias que prestaram a informação, proporção da mesma ordem de grandeza da que foi encontrada nos domicílios sob responsabilidade de mulheres sem cônjuge (68,9%). Tal resultado indica que a existência de um cônjuge em domicílios com mulheres responsáveis não tem significado especial na atribuição da responsabilidade, feminina ou masculina, pelo domicílio. O que parece estar pesando para a designação de um responsável feminino pelo domicílio é o fato de ser, ou não, ela própria, a informante.

Tabela 6 - Mulheres responsáveis pelos domicílios, por presença de cônjuge, segundo tenham sido elas próprias, ou não, a prestar informações ao agente censitário. Brasil 2000

Informantes	Mulheres responsáveis pelos domicílios					
	Total	%	Com cônjuge		Sem cônjuge	
			Total	%	Total	%
Total de responsáveis do sexo feminino	11.160.635	100,0	1.858.602	100,0	9.302.033	100,0
A própria responsável pelo domicílio	7.653.299	68,6	1.247.398	67,1	6.405.901	68,9
Outra pessoa que não a responsável pelo domicílio	3.507.336	31,4	611.204	32,9	2.896.132	31,1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

Nota: Domicílios particulares permanentes

Por outro lado, na maior parte dos domicílios com responsáveis homens com cônjuge (69,9% dos casos) não foi ele o informante (Tabela 7). Pode-se supor, neste caso, que em grande parte deles foi o cônjuge mulher a pessoa que prestou as informações solicitadas pelo agente censitário.

Sem dúvida, esta questão demanda uma investigação mais detalhada, mas a suposição levantada constitui mais um parâmetro para análise e discussão, de forma a tornar contínuo o processo de aperfeiçoamento das técnicas de captação de dados e das metodologias utilizadas pelo IBGE, sobretudo nas pesquisas domiciliares.

Tabela 7 - Homens responsáveis pelos domicílios, por presença de cônjuge, segundo tenham sido eles próprios, ou não, a prestar informações ao agente censitário. Brasil 2000

Informantes	Homens responsáveis pelos domicílios					
	Total	%	Com cônjuge		Sem cônjuge	
			Total	%	Total	%
Total de responsáveis do sexo masculino	33.634.466	100,0	29.563.404	100,0	4.071.062	100,0
O próprio responsável pelo domicílio	11.515.312	34,2	8.903.824	30,1	2.611.488	64,1
Outra pessoa que não o responsável pelo domicílio	22.119.154	65,8	20.659.580	69,9	1.459.574	35,9

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

Nota: Domicílios particulares permanentes

Considerações finais

A análise dessas informações preliminares sobre os domicílios que têm mulheres como responsáveis revelou tendências que se vêm consolidando no país, nestas últimas décadas: a) a importância da variável idade na probabilidade de as mulheres se tornarem responsáveis por domicílios; b) a não-regionalidade do fenômeno, uma vez que suas características se reproduzem de forma aproximadamente análoga nas diversas regiões brasileiras; c) o caráter urbano dos domicílios sob responsabilidade feminina e suas condições relativamente mais favoráveis em termos de serviços essenciais, principalmente os de saneamento básico, justamente por serem domicílios localizados prioritariamente em áreas urbanas; d) a heterogeneidade dos arranjos domiciliares/familiares possíveis; e) a maior fragilidade econômica dos domicílios sob responsabilidade de mulheres sem cônjuge e com filhos em idade escolar.

Por tudo isto, pode-se concluir que tem havido um crescimento proporcional consistente do fenômeno nas últimas décadas, que ele vem se manifestando através de uma grande diversidade de formatos e, sobretudo, que existe a probabilidade de que se esteja reproduzindo com maior intensidade nos segmentos mais desfavorecidos de nossa população.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. Directoria Geral de Estatistica. **Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1890**. Rio de Janeiro: Officina da Estatistica, Imprimerie du bureau de statistique. 1898.

BRASIL. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. Directoria Geral de Estatistica. **Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1900**. Rio de Janeiro: Typografia da Estatistica, Imprimerie du bureau de statistique. 1905.

BRASIL. Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. Directoria Geral de Estatística. **Instruções aos delegados geraes e seccionaes e ás commissões censitarias**: Recenseamento Geral da População, da Agricultura e das Industrias a realizar-se em 1 de Setembro de 1920. Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1920.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Artigo 226.

CENSO DEMOGRÁFICO 1940. População e habitação. Rio de Janeiro: IBGE, v.2. 1950.

CENSO DEMOGRÁFICO 1950. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, Conselho Nacional de Estatística. V.1.1956.

CENSO DEMOGRÁFICO 1960. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, [196_].

CENSO DEMOGRÁFICO 1991. Famílias e Domicílios. Resultados da amostra. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, n. 1,1996.

CENSO DEMOGRÁFICO 2000. Características da população e dos domicílios. Resultados do Universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2001.

CHARTIER, Roger. A História Cultural – entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1990.

PERFIL das mulheres responsáveis pelos domicílios no Brasil 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 75p. (Série Estudos e Pesquisas nº8).

TABULAÇÃO avançada do Censo Demográfico 2000: resultados preliminares da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

Anexo

Tabelas de resultados